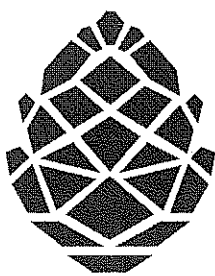


DOCUMENTAÇÃO DE APOIO
3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3. *MAPA DE PESSOAL*

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.



CARREGAL DO SAL

Câmara Municipal

**CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL,
REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2018**

----- **"MAPA DE PESSOAL"** -----

----- (0497/20181030) 14. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019. ANÁLISE E
DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- (*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/26, sob o n.º
1571*). -----

Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número duzentos e doze, datada de vinte e seis do corrente mês e ano, que capeava a proposta do mapa de pessoal para o ano de dois mil e dezanove que, nos termos dos artigos vigésimo oitavo, vigésimo nono e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, deve acompanhar a proposta do Orçamento de cada ano económico. O Vice-Presidente da Câmara; José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. Evidenciou os princípios, critérios, estrutura e metodologia adotados e que tinham presidido à elaboração da proposta do mapa de pessoal para vigorar no ano de dois mil e dezanove, tendo por base o mapa que se encontrava em vigor (terceira alteração) e que fora aprovado pelos órgãos do município em data recente. -----

----- A Câmara Municipal após ter prestado atenção às explicações proferidas pelo Vice-Presidente da Câmara, analisou em pormenor a proposta em apreço e, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade o mapa de pessoal para vigorar no ano de dois mil e dezanove, nos exatos termos em que foi apresentado e previamente distribuído. -----

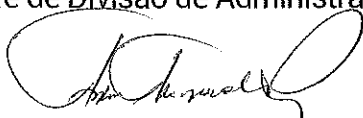


----- Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, nos termos e para os efeitos das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze." -----

----- **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.** -----

----- Paços do Município de Carregal do Sal, 27 de novembro de 2018. -----

----- O Chefe de Divisão de Administração Geral, -----

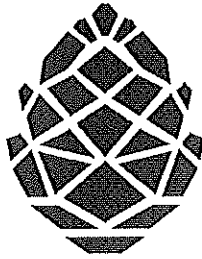


----- António Manuel Ribeiro. -----

Registo N.º: 1571 /Ano: 2018
Interna de 26/10/2018

Registado por: ASilva

14

CARREGAL DO SAL
Câmara Municipal

Despacho

A Reunião de Câmara

Carregal do Sal, aos 26/10/2018

O Vice-Presidente da Câmara,

(José Sousa Batista)

Despacho de transição



Apresentado à Câmara Municipal

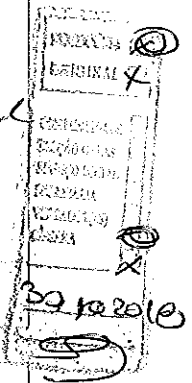
☒ reunião ordinária de 2018/10/20
☐ reunião extraordinária de 1/1/1
Resultado: A Câmara Municipal deliberou
aprovar e submeter à Assembleia Municipal

O Chefe de Divisão

Informação – dag 0212_2018

26/10/2018

Registo nº

**Assunto: Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano de 2019.**

Ex.mo Senhor Vice-Presidente,

Dando cumprimento às instruções de V.ª Ex.ª, junto se anexa a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2019, tendo em vista a respetiva análise e agendamento na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal.

É o que se oferece dizer e propor.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

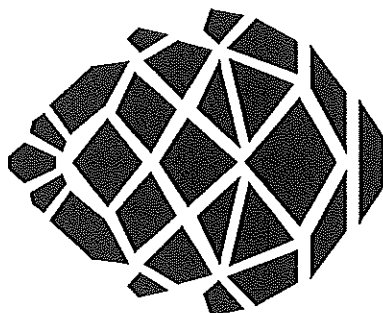
Assinado por: ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO

Num. de Identificação Civil: B1037135341

Data: 2018.10.26 14:17:10 Hora de Verão de GMT

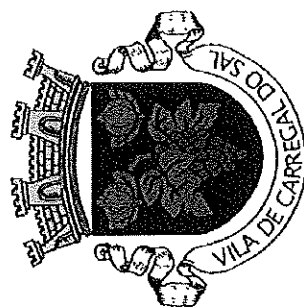
António Manuel Ribeiro.





CARREGAL DO SAL

**MAPA DE PESSOAL PARA O
ANO DE 2019**



A Câmara Municipal

Reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2018

Q: 15 15 *15/10* *15/10* *15/10*

A Mesa da Assembleia Municipal
Sessão ordinária realizada em 07 de dezembro de 2018



MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019

Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

CARREGAL DO SAL

Atribuições, competências e atividades	Cargos e Categorias	Área formação académica e ou profissional	Caraterização do posto de trabalho	Postos de trabalho				Outras situações	Observações	
				CTFPTI		CTFPTD				Ced. Int. Público
				Preenchidos	A preencher	Preenchidos	A preencher			
Unidade Orgânica - 2.º grau - Divisão de Administração Geral										
Assessoria técnico-administrativa à Câmara e à Assembleia Municipal; apoio técnico-administrativo e participação nas reuniões da Câmara Municipal; redação e subscrição de atas e de outros documentos autárquicos da Câmara Municipal; apoio na elaboração das atas da Assembleia Municipal; coordenação de serviços	Chefe de divisão dirigente intermédio 2.º grau	Licenciatura Administração Regional e Autárquica	Funções de planeamento e coordenação previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (redação atual) e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as respeitantes aos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos. Apoio técnico-administrativo às Juntas de Freguesia. Apoio logístico e técnico à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal, em matérias jurídicas e contenciosas e comissões consultivas especializadas, desde que não estejam afetadas diretamente a outras unidades orgânicas, através da adequação dos recursos necessários aos	[1]						
Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral	Técnico Superior	Licenciatura Administração Regional e Autárquica	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos da organização. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, visando a eficácia e eficiência e racionalização dos custos de contexto	1					a)	
Unidade de Planeamento e Urbanismo - 3.º grau - Coordenação de Unidade										
Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral, especialmente no âmbito do Planeamento e Urbanismo	Coordenador de unidade dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciatura	Funções previstas no modelo de estrutura orgânica municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as que possam contribuir direta ou indiretamente para os objetivos da unidade orgânica e objetivos estratégicos da organização, alicerçados em atributos de racionalização, eficácia e eficiência	[1]						
Apoio à Educação e a Outras Funções										
Educação e projetos associados	Técnico Superior	Licenciatura (Educação Musical)	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da Educação e de projetos associados, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1						
Educação e projetos associados	Técnico Superior	Licenciatura (Educação Física/Desporto)	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da Educação e de projetos associados, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior e no âmbito do Serviço de Desporto	1						

Handwritten signatures and initials

Apóio à Educação pré-escolar e 1.º ciclo	Coordenador técnico		Funções de coordenação e de natureza executiva segundo orientações e diretivas superiores e com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências atinentes à concretização dos objetivos dos serviços a que está afetado	1						
Apóio administrativo aos serviços municipais	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do serviço e da respetiva unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1						b)
Apóio indiferenciado aos serviços municipais	Assistente operacional		Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos serviços e com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, administrativas ou similares	3	2					b)
Planeamento, Edificação e Urbanização										
Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral, especialmente no âmbito do Planeamento e Urbanismo	Técnico superior	Licenciatura Planeamento Regional e Urbano	Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (planeamento e urbanismo) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1						
Colaboração na concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral, especialmente no âmbito do Planeamento e Urbanismo	Técnico superior	Licenciatura Eng. Civil	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos do serviço (planeamento e urbanismo) e da unidade orgânica, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1						
Fiscalização Municipal										
Fiscalização Municipal	Fiscal Municipal		As funções atinentes ao conteúdo funcional, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços (fiscalização municipal)	1						c)
Fiscalização Municipal	Fiscal de Obras		As funções atinentes ao conteúdo funcional, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços (fiscalização de obras)	1						c)

Handwritten signature: *[Signature]*

Informática e Inovação									
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática e Inovação e da unidade orgânica	Especialista informática	Licenciatura informática	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática) e da unidade orgânica. Execução de atividades específicas referentes a candidaturas comunitárias e outras. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1					c)
Apoio ao funcionamento do Gabinete de Informática e Inovação	Técnico informática	12.º Ano + formação em informática	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1					c)
Apoio ao funcionamento do Gabinete de Informática e Inovação	Técnico de informática	Licenciatura	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências	1					c)
Jurídico e Contencioso									
Assessoria técnico-jurídica	Técnico superior	Licenciatura Direito	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos do serviço jurídico e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1					
Gabinete de Apoio ao Empresário e ao Emigrante									
Concretização dos objetivos do Gabinete de Apoio ao Empresário e ao Emigrante	Técnico superior	Licenciatura Jornalismo	Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (gabinete de apoio ao Empresário e ao Emigrante) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1					
Concretização dos objetivos do Gabinete de Apoio ao Empresário e ao Emigrante	Técnico Informática	Licenciatura Português-Latim-Grego + formação em informática	Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (gabinete de apoio ao Empresário e ao Emigrante) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1					c)
Ação Social									
Concretização dos objetivos do serviço de Ação Social e da unidade orgânica	Técnico superior	Licenciatura Serviço Social	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (área social) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, por si ou em parceria com outras instituições (CPCJ e Rede Social)	2					


 1

Instalações Municipais						
Vigilância humana, das instalações municipais e tarefas associadas	Assistente Técnico				2	d)
Museu Municipal						
Concretização dos objetivos do Museu Municipal	Técnico informática	Licenciatura + formação em informática			1	c)
Apoio ao funcionamento do Museu Municipal	Assistente técnico				1	
Biblioteca Municipal						
Concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet	Técnico superior	Licenciatura + Especialização (Biblioteca e Documentação)			1	
Colaboração na concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet	Técnico superior	Licenciatura Animação Cultural			1	e)
Apoio ao funcionamento da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet	Coordenador técnico				1	f)
Apoio ao funcionamento da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet	Assistente técnico				1	g)

ff - *[assinatura]*

[illegible]

Concretização dos objetivos do Julgado de Paz	Técnico superior	Licenciatura (Gestão e Administração Regional e Autárquica)	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências do Julgado de Paz com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1								
Concretização dos objetivos do Julgado de Paz	Assistente técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do Julgado de Paz	1								
Tesouraria												
Serviço de Tesouraria	Assistente técnico		Funções de coordenação da tesouraria, segundo orientações e diretivas superiores e com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial as competências resultantes da operacionalidade do respetivo serviço	1								
Metrologia												
Serviço de Metrologia	Assistente técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do serviço, com possibilidade de execução de tarefas de atendimento noutros serviços	1								
Estabelecimentos do Pré-escolar e 1.º Ciclo												
Apoio à Educação pré-escolar e do 1.º ciclo - Funcionamento dos centros educativos	Assistente operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente as de animação, acompanhamento e vigilância dos alunos, bem como de apoio ao funcionamento dos centros educativos ao nível do ensino pré-escolar e 1.º ciclo	28	3							D
Veterinária												
Veterinária e Saúde Pública	Técnico superior	Licenciatura Veterinária	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, em especial as de Veterinária e de Saúde Pública (Câmara Municipal e Direção Geral de Veterinária)	1								
Subunidade de Expediente e Arquivo												
Coordenação de Subunidade Orgânica	Coordenador técnico		Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial as competências resultantes da operacionalidade da subunidade	1								
Apoio técnico-administrativo à subunidade orgânica	Técnico Superior	Licenciatura Administração pública/autárquica	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências	1								OK

Handwritten signature and initials

Apio técnico-administrativo à subunidade orgânica	Assistente técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do serviço e das respectivas unidades orgânicas	1							f)
Subunidade de Recursos Humanos										
Coordenação de subunidade orgânica	Coordenador técnico	Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretrizes superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade	1							
Apio técnico-administrativo à subunidade orgânica	Assistente técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e das respectivas unidades orgânicas	1							
Subunidade Atendimento - Balção Multisserviços										
Coordenação de subunidade orgânica	Coordenador técnico	Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretrizes superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade	1							f)
Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral, especialmente no âmbito da Subunidade e do Balção Multisserviços	Técnico superior	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências da Divisão e Administração Geral, da Subunidade do Balção Multisserviços, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respectivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1							
Apio técnico-administrativo à subunidade orgânica	Assistente técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da respectiva unidade orgânica	2							
Subtotal			77	10	0	6	0	0	0	
Unidade Orgânica - 2.º grau - Divisão Financeira e Patrimônio										
Assessoria técnico-financeira à Câmara Municipal; organização dos documentos previsionais; organização dos documentos de prestação de contas; coordenação de serviços	Chefe de divisão dirigente intermédio de 2.º grau	Funções de planejamento e coordenação previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (redação atual) e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto nomeadamente as respeitantes aos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos. Apoio a comissões consultivas especializadas, desde que não estejam afetadas diretamente a outras unidades orgânicas, através da adequação dos recursos necessários aos fins em causa	[1]							

[Handwritten signature]

Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Patrimônio	Técnico superior	Licenciatura Administração regional e autárquica	Funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, visando a eficácia e eficiência e racionalização dos custos de contexto	1																a)
Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Patrimônio	Técnico superior	Licenciatura Economia	Funções consultivas, de estudo, planejamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (área econômico-financeira) e da unidade orgânica. Execução de atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1																
Colaboração na concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Patrimônio	Técnico superior	Licenciatura Administração e Finanças	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (área econômico-financeira) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respectivas qualificações e competências	1																
Subunidade Contabilidade, Patrimônio e Aprovisionamento																				
Coordenação de subunidade orgânica	Coordenador técnico		Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretrizes superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade	1																
Apoio técnico-administrativo à concretização dos objetivos da unidade orgânica	Assistente técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	2																
Subtotal										6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Unidade Orgânica - 2.º grau - Divisão de Obras Municipais e Ambiente																				
Assessoria técnico-administrativa à Câmara Municipal; organização e execução dos processos relativos às obras municipais; participação nas reuniões de comissões especializadas; coordenação de serviços	Chefe de divisão dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciatura Eng. Civil	Funções de planejamento e coordenação previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (redação atual) e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as respeitantes aos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos. Funções de apoio logístico e técnico na operacionalidade de sistemas e comissões especializadas, tais como a proteção civil, higiene e segurança no trabalho e de outras entidades consultivas, quando instituídas; atividades das Juntas de Freguesia, desde que não estejam afetadas diretamente a outras unidades, através da adequação de recursos aos fins em causa	[1]																

Handwritten signature and initials

Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico superior	Licenciatura Eng. Civil	Funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos da organização. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, visando a eficácia e a eficiência e racionalização de custos de contexto	1						a)
Unidade Técnica										
Apoio técnico-administrativo ao serviço e unidade orgânica	Técnico superior	Licenciatura Eng. Civil	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respectivas qualificações e competências	2						
Apoio técnico-administrativo ao serviço e unidade orgânica	Técnico superior	Licenciatura Eng. Civil	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respectivas qualificações e competências	2	1					e)
Apoio técnico-administrativo ao serviço e unidade orgânica	Técnico superior	Licenciatura Eng. Ambiente	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respectivas qualificações e competências	1						
Apoio técnico-administrativo ao serviço e unidade orgânica	Técnico informática	Eng. Ambiente + formação em informática	Funções consultivas, de estudo, avaliação e aplicação de métodos e processos, de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respectivas qualificações e competências	1						c)
Apoio técnico-administrativo ao serviço e unidade orgânica	Assistente técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da associação das qualificações profissionais e da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1						k)
Gabinete Técnico Florestal										
Concretização dos objetivos do Gabinete Técnico Florestal e da unidade orgânica	Técnico superior	Eng.º Florestal	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respectivas qualificações e competências, visando a articulação e concertação das políticas da Administração Central e da Administração Local.	1						d)
Concretização dos objetivos do Gabinete Técnico Florestal e da unidade orgânica	Assistente técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e no âmbito das qualificações profissionais e da operacionalização dos objetivos do serviço (Gabinete Técnico Florestal) e da unidade orgânica	1						

[Handwritten signature and initials]

Concretização dos objetivos do Gabinete Técnico Florestal e da unidade orgânica	Assistente operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao desenvolvimento de projetos municipais de natureza sazonal, de que se destacam a vigilância florestal e a execução de silvicultura preventiva, no âmbito das atribuições do Gabinete Técnico Florestal, Serviço Municipal de Proteção Civil e da unidade orgânica respetiva	2	1	i)
Armazém					
Apoio técnico-administrativo ao serviço e unidade orgânica	Assistente técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da associação das qualificações profissionais e da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica	1		
Máquinas, Viaturas e Transportes Coletivos					
Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	6	2	b)
Eletricidade					
Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	2		
Marcenaria e Serralharia					
Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	4	1	b)
Espaços Verdes, Jardins e Limpeza					
Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	4		
Obras					
Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	9	1	b)
Águas					
Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	3	1	b)

16 - 

Cantoneiro de Arruamentos									
Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	8	1					b)
Estações de Tratamento de Águas Residuais									
Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	4						
Mecânico									
Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	1						
Águas do Planalto, S.A.									
Cedência de interesse público	Assistente operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos da empresa Águas do Planalto, S.A.						2	
TOTAL			51	8	2	1	2	0	
			134	18	2	7	2	0	

Anotações:	
a) Lugar de origem	
b) Postos de trabalho tipificados como "bolsa" a afetar a diversos serviços e ou serviços específicos	
c) Carreiras e categorias subsistentes ou não revistas	
d) Procedimento concursal em curso	
e) Posto de trabalho a consolidar	
f) A afetar, também, ao Espaço do Cidadão/Loja do Cidadão	
g) Posto de trabalho ocupado pela assistente técnica Sandra Gomes que se encontra em mobilidade intercarreiras (técnico superior), desde 01/07/2018 e pelo prazo de 12 meses	
h) Posto de trabalho ocupado pelo assistente técnico Rui Ferreira que se encontra em mobilidade intercarreiras (técnico superior), desde 01/07/2018 e pelo prazo de 12 meses	
i) Postos de trabalho a termo resolutivo para fazer face a atividades sazonais, com enquadramento nos artigos 56.º, 57.º e seguintes da LTFP	
j) 3 postos de trabalho dependem do sucesso do período experimental das trabalhadoras que se encontram em outros serviços da Administração Central e Local. Um dos ocupados corresponde à consolidação na categorizada trabalhadora Maria de Lurdes Rodrigues Antunes Gouveia	
k) Posto de trabalho ocupado pelo assistente técnico José Carlos Ribeiro que se encontra em mobilidade intercarreiras (técnico superior), desde 01/07/2018 e pelo prazo de 12 meses	
A afetação dos recursos humanos é competência própria do Presidente da Câmara, podendo, por motivos justificados proceder a reafetações, nos termos da lei	
A Câmara Municipal	
A Mesa da Assembleia Municipal	

[Handwritten signature]